

Nº 22:

Data: 10/08/2015

## CIRCULAR INFORMATIVA

Para: Conhecimento de todos os Estabelecimentos de Saúde

APDH - HOPE, Rita Santos (Telefone: 217 548 278)

**ASSUNTO:** XXXV Programa de Intercâmbio para Profissionais de Saúde - HOPE 2016

Para efeitos de divulgação interna, se informa que se encontram abertas, até 31 de outubro de 2015, as candidaturas ao 35º Programa de Intercâmbio HOPE 2016, com o tema “*Inovar nos Hospitais - Caminhos Futuros*”, no ano em que se comemora o 50.º Aniversário da HOPE – Federação Europeia dos Hospitais e que irá decorrer entre 09 de maio e 05 de junho de 2016, estando prevista a realização da Reunião Europeia de Avaliação e Conferência Final em Roma (Itália), entre 06 e 08 de junho de 2016.

Como já vem sendo hábito, a Federação Europeia dos Hospitais (HOPE) concede a oportunidade a profissionais de Saúde que estejam integrados em áreas clínicas, de gestão ou administrativas, exercendo funções em **hospitais, centros de saúde, unidades de cuidados continuados ou em outras instituições do Sistema de Saúde**, de realizarem, após seleção, um programa de valorização profissional nos hospitais europeus que tenham aderido ao Programa.

Os participantes devem possuir **experiência na área da saúde de pelo menos três anos, experiência de direção, gestão ou coordenação e domínio de uma língua aceite no país a que se candidatam, domínio esse que deverá ser comprovado pelo candidato.**

De referir que o Intercâmbio já foi anteriormente alargado a **profissionais de áreas clínicas**, ou outras que, não tendo especificamente funções/cargos de direção ou chefia, estejam envolvidos em projetos significativos ligados à gestão da instituição de saúde em que trabalham ou em que esta se insere.

Os candidatos, designadamente os que provenham de áreas não hospitalares (centros de saúde, cuidados continuados, serviços centrais de âmbito regional ou nacional, etc.) devem ter em consideração que os estágios decorrem principalmente em **meio hospitalar**.

Desde a primeira edição do programa que profissionais de Saúde portugueses, dos diferentes grupos profissionais (administradores, enfermeiros, médicos, técnicos de saúde, entre outros) participam no Programa de Intercâmbio HOPE, que todos os anos reúne cerca de 200 profissionais de saúde oriundos de toda a Europa.

Relativamente à dispensa de serviço, para a frequência do programa, podem as instituições de saúde autorizar a utilização do crédito de horas para formação contínua, tanto da iniciativa individual do trabalhador (autoformação) como da entidade empregadora (plano de formação), conforme as necessidades identificadas de qualificação em gestão de serviços de saúde (topo, intermédia ou operacional), relevante para a área funcional do participante.

O enquadramento normativo para a autorização daquela dispensa de serviço consta dos seguintes documentos: (1) Despacho n.º 6411/2015, de 9 de junho, do gabinete do Ministro da Saúde, publicado no Diário da República (2.ª Série) n.º 111 de 9 de junho de 2015; (2) Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada no Diário da República (1.ª série) n.º 117, de 20 de junho de 2014, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e retificada pela Retificação n.º



37-A/2014, de 19 de agosto e; (3) Regimes de carreiras especiais de profissionais de saúde em CTFP e nos regimes de carreiras profissionais em CIT nos termos do Código do Trabalho.

Ao longo de quatro semanas, o participante irá, sob orientação de um coordenador individual com quem elabora o respetivo programa de estágio, conhecer os processos de Gestão da Instituição onde irá realizar o seu estágio, assim como a realidade do sistema de saúde do país, em conjugação com profissionais de saúde de outros países participantes, usufruindo de um programa de aprendizagem que seguramente irá valorizar a sua atividade e a da instituição de Saúde onde trabalha.

O programa prevê que o alojamento durante o estágio e, em diversos casos, a alimentação, estejam a cargo da instituição hospedeira, sendo as despesas de inscrição e viagens da responsabilidade do participante, cujo estágio pode ser financiado pela instituição onde trabalha, caso esta pretenda financiar o investimento formativo, ou, ainda, por outra entidade financiadora, como as indústrias de saúde, observados que sejam os procedimentos éticos aplicáveis.

Salientamos que quer a HOPE quer a APDH são associações de **direito privado** sem fins lucrativos e que as regras do intercâmbio dependem das respetivas normas internas, designadamente, o **regulamento nacional** do programa, aplicável aos participantes portugueses, que está disponível no site <http://www.apdh.pt/programadeintercambiohope>.

Mais informação sobre o estágio deve e pode ser consultada em [www.hope.be](http://www.hope.be) e <http://www.apdh.pt/hope2016> ou através de contactos directos com o Gabinete HOPE/Portugal (Telefone 217 548 278) e E-mail ([hopenmail@hope.min-saude.pt](mailto:hopenmail@hope.min-saude.pt)) que apoia e supervisiona todo o processo de candidatura e promove reuniões de preparação com os candidatos nacionais, ou ainda com o Coordenador Nacional do Programa, Dr. Francisco Matoso. O processo de candidatura pode incluir uma entrevista de seleção.

Para proceder à inscrição, **deverá preencher e enviar electronicamente** os formulários que se encontram disponíveis em [www.apdh.pt](http://www.apdh.pt), em Inglês ou Francês e enviá-los por e-mail (para: [geral@apdh.pt](mailto:geral@apdh.pt); cc: [hopenmail@hope.min-saude.pt](mailto:hopenmail@hope.min-saude.pt)) para o Gabinete HOPE/Portugal, até ao próximo dia **31 de outubro** do presente ano. Deve ainda anexar um resumo curricular em Português não superior a uma folha A4.

**O documento de autorização (doc. P2) deve ser enviado pelo correio com as assinaturas e cargo (legíveis) dos responsáveis, sendo que o mesmo pressupõe o conhecimento de todas as condições e requisitos para a participação no programa.**

O Presidente da Administração Central do  
Sistema de Saúde, IP



Rui Santos Ivo

A Coordenadora do Gabinete  
HOPE Portugal



Ana Escoval